

PORTARIA N.º. 136/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63, § 1º e § 2º, da Lei Complementar n.º. 120/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de 12 dias, ao Servidor Público Municipal, **NEREU JORGE FACHIN**, mat. 6092/01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controlador Interno, a partir de **17 de Fevereiro de 2025**, relativas ao período aquisitivo de 05 de Junho de 2023 a 04 de Junho de 2024.

Art.2º.As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho – SC, 15 de Fevereiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.